

PORTARIA Nº 1024 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000183/2011-97:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **CARLOS ALEXANDRE BERTONCELO**, lotado no Câmpus Londrina, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 28 de abril de 2011 a 03 de novembro de 2011;
2. Conceder, no mesmo período, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Prótese Dentária", emitido pela Associação Odontológica do Norte do Paraná-AONP.


Neide Alves